**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Parecer:** 41/2019

**Processo:** 6818/2019 **Data:** 31 de maio de 2019

**Matéria:** PL 2533/2019 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Jucimar Borges da Silveira **Conclusão do Voto:** Voto Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 413.223,50 (quatrocentos e treze mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

**Relatório:**

1. Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo pedido de autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 413.223,50 (quatrocentos e treze mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

**Análise:**

2. Na análise, identifica-se que a proposição está correta quanto a iniciativa, de acordo com art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Consoante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III da Lei no 4.320, de 1964.

Conforme Justificativa do Projeto, o Município foi contemplado, por Emenda Parlamentar, para construção de uma creche municipal no valor total de R$ 413.223,50 (quatrocentos e treze mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

**Conclusão do Voto:**

3. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 6 de junho de 2019.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

**Pelas conclusões:**

Vereador Loreno Feix Vereador Sandro Drum